

PORTARIA Nº0522/2019/SDPG

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO , no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018;

CONSIDERANDO a decisão proferida no procedimento nº2574/2019;

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR a Escala de Plantão dos Defensores Públicos, Defensoras Públicas e Assistentes Jurídicos, em atuação na área Criminal do Núcleo de Cuiabá/MT, conforme abaixo:

DATA	DEFENSOR(A) RESPONSÁVEL	PÚBLICO(A)
De 05.06.2019 à 12.06.2019	Dra. Erinan Goulart Ferreira Assessor Lourenço Dioz Silva	Jurídico:Gabriel
De 12.06.2019 à 19.06.2019	Dra. Paula Ferreira Fernandes Assessora Bethania Frajado de Souza	Jurídica:Elexandra

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, com efeitos retroativos de 05.06.2019, revogando as disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 12 de junho de 2019.

GISELE CHIMATTI BERNA

Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

(original assinado)